



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 127/2024

ETHEL GISONDI, ZELÃO, ANDRÉ DESPÉZIO, EDUARDO PENINHA e WAGNER GARCIA, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED** que encaminhe as seguintes informações a esta Casa de Leis referente aos espaços no Campo de Futebol e Quadra Poliesportiva:

1. Qual critério é utilizado para ceder os espaços que funcionam os comércios (bar/lanchonete)?
2. Quem são os responsáveis pelos comércios (bar/lanchonete) que hoje funcionam na quadra poliesportiva e campo de futebol?
3. Qual a autonomia dos responsáveis dos comércios em funcionamento na quadra e no campo de futebol para interferirem na programação dos espaços?
4. Qual a contrapartida desses comércios (bar/lanchonete) para a municipalidade?
5. Como foi determinado o funcionamento: dias, horários, itens vendidos e vedações?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem a finalidade de obter informações documentais a fim de esclarecer reclamações recebidas. O papel do vereador é legislar, aprovar, fiscalizar as ações do executivo e representar a população sendo o porta voz, e para isso ele deve ter a sua disposição todas as ferramentas disponíveis, neste caso, os dados requeridos.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 29 de Outubro de 2024.

ETHEL GISONDI
VEREADORA

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

EDUARDO PENINHA
VEREADOR

WAGNER GARCIA
VEREADOR